



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 73/2024,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA
ITINERANTE DA AGRESE NO PROGRAMA “SERGIPE É
AQUI”, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, e art. 17, I e III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009. E,

Considerando a deliberação Colegiada da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a participação da Ouvidoria Itinerante da AGRESE nas edições do programa “Sergipe é Aqui” realizadas nos municípios, desenvolvido pelo governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSMQ-WBEH-XRSH-6R1X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/01/2025 12:44:20 (Docflow)